



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
UP Marcelo Hornos Steffens
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

1 - Apresentação da Coordenação

Coordenador(a):

Nome: Marcelo Hornos Steffens

Mandato: de 17/03/2025 a 17/03/2027

Formação: Doutorado em História

Regime de Trabalho: DE

Vice Coordenador(a):

Nome: Mário Danieli Neto

Mandato: de 17/03/2025 a 17/03/2027

Formação: Doutorado em Economia Aplicada

(História Econômica)

Regime de Trabalho: DE

2 - Apresentação (Breve apresentação do plano do coordenador apresentando suas prioridades):

3. Cronograma de ações:

Item	Dimensão	Subitem	Ação	Periodicidade	Esperado
1	Gestão do Curso	1.1	Convocar e presidir as reuniões do Colegiado do curso.	Mensal	100% das reuniões ordinárias realizadas
		1.2	Executar as deliberações do Colegiado do Curso.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
		1.3	Intermediar o diálogo do Colegiado com outros órgãos envolvidos nas atividades de graduação.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
		1.4	Adotar, ad referendum do Colegiado, as providências de caráter urgente em assuntos da execução do curso e os submeter, obrigatoriamente, ao Colegiado na reunião ordinária subsequente.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
		1.5	Enviar processo de registro do curso de graduação ao órgão de classe correspondente.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
		1.6	Elaborar os horários de aulas de cada período letivo, em conjunto com as	Semestral	100% dos horários elaborados

	unidades acadêmicas		
1.7	Discussão em torno da DCN		

		1.7	Manter a comunicação de assuntos acadêmicos e institucionais da coordenação com alunos e corpo docente.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
2	Institucional	2.1	Representar o Colegiado de Curso em reuniões do Colegiado de Graduação.	Mensal	100% de participação nas reuniões do Colegiado de Graduação
		2.2	Comunicar ao órgão competente qualquer irregularidade no funcionamento do curso e solicitar as providências cabíveis.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
		2.3	Desempenhar, junto à Prograd, outras atribuições não especificadas neste Regimento, mas que lhe sejam atribuíveis de acordo com a lei e com suas funções regimentais.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
3	Atendimento ao discente	3.1	Propor aproveitamento de estudos e adaptação curricular, de acordo com a legislação vigente.	Sempre que houver demanda	100% a demanda analisada
		3.2	Analisar e dar provimento às solicitações de adequação de matrícula.	Semestral	100% das solicitações de adequação de matrícula analisadas
		3.3	Incentivar a participação dos alunos e da comunidade em eventos da universidade	Sempre que houver demanda	100% a demanda analisada
		3.4	Acolher e orientar os discentes como procurar apoio pedagógico, psicológico e financeiro	anual	Ao menos de 1 evento de acolhida por ano
4	Avaliação do curso	4.1	Executar as atividades inerentes aos exames oficiais de desempenho de estudantes de cursos de graduação.	Sempre que houver demanda	100% das demandas atendidas
		4.2	Gerenciar o processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso.	Sempre que houver demanda	100% das demandas atendidas
		4.3	Acompanhar o desempenho do curso em articulação com o NDE	A cada 2 anos	Ao menos 1 relatório de acompanhamento compartilhado e analisado com o colegiado

Aprovado pelo Colegiado de Curso. Ata 107ª reunião.

Marcelo Hornos Steffens
Coordenador(a) do Curso de História